



**Resolução de CIR do Médio Araguaia, n.º 023, de 19 de outubro de 2016.**

Dispõe sobre aprovação da Ordem de Serviço S/N, de 01/07/2016 do componente Reforma para a Unidade Mista de Saúde, CNES 2472945, no município de Canarana, da Região de Saúde do Médio Araguaia, Estado de Mato Grosso, referente proposta n.º 045979/2014.

**A COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL DO MÉDIO ARAGUAIA**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

**I** – A Portaria n.º 2.226, de 18/09/2009, que institui, no âmbito da Política Nacional de Atenção Básica, o Plano Nacional de Implantação de Unidades Básicas de Saúde para Equipes de Saúde da Família.

**II** – A Portaria n.º 2.488, de 21/10/2011, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica, para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS).

**III** – A Portaria n.º 2.394, de 11/10/2011, que institui o Componente Reforma e Ampliação no âmbito do Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde (UBS).

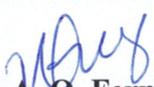
**IV** – A Ordem de Início de Serviço S/N, de 01/07/2016, que autoriza o início da Reforma para a Unidade Mista de Saúde, no município de Canarana, sito à Avenida Santa Catarina, n.º 338, Centro, CNES 2472945, referente proposta n.º 045979/2014, no valor de R\$ 445.742,01 (quatrocentos e quarenta e cinco mil, setecentos e quarenta e dois reais e um centavo).

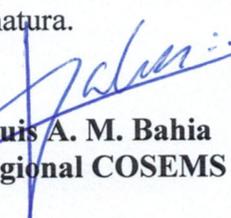
**V** – A Resolução do Conselho Municipal de Saúde de Canarana n.º 005/2016, de 22/06/2016, que aprova a Ordem de Serviço S/N, de 01/07/2016 do componente Reforma para a Unidade Mista de Saúde, CNES 2472945, no município de Canarana, da Região de Saúde do Médio Araguaia, Estado de Mato Grosso, referente proposta n.º 045979/2014.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar Ordem de Serviço S/N, de 01/07/2016 do componente Reforma para a Unidade Mista de Saúde, sito à Avenida Santa Catarina, n.º 338, Centro, CNES 2472945, no município de Canarana, da Região de Saúde do Médio Araguaia, Estado de Mato Grosso, referente proposta n.º 045979/2014, no valor de R\$ 445.742,01 (quatrocentos e quarenta e cinco mil, setecentos e quarenta e dois reais e um centavo).

**Art. 2º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura.

  
**Renata A. Q. Fernandes**  
Coordenadora da CIRMA

  
**Jader Luis A. M. Bahia**  
Vice-Regional COSEMS

Esc. Regional de Saúde - Água Boa  
**RENATA ARAÚJO Q. FERNANDES**  
Diretora

siAtena 3.697/2015  
Único de





ESTADO DE MATO GROSSO

**Prefeitura Municipal de Canarana**

CNPJ 15.023.922/0001-91

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA/MT, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, REPRESENTADA PELO EXM<sup>o</sup>. PREFEITO MUNICIPAL, SR. EVALDO OSVALDO DIEHL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, EXPEDE O SEGUINTE:

**ORDEM DE SERVIÇO PARA INÍCIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

I - Fica autorizada a empresa **A.M. DA COSTA SILVA-ME** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº **10.524.831/0001-16**, estabelecida na cidade de Água Boa - MT, na Rua 12 nº 431, Setor Industrial - CEP 78.635-000, contratada para:

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DE UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE NO MUNICÍPIO DE CANARANA-MT, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 811477/2014/MINISTERIO DA SAUDE/CAIXA.**

**Item 01** - Para a execução total da obra fica contratado o preço global de R\$ R\$ 455.742,01 (quatrocentos e cinquenta e cinco mil, setecentos e quarenta e dois reais e um centavo).

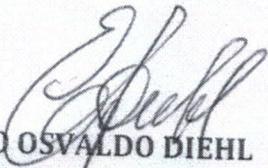
**Prazo de Execução:** A Contratada observará o prazo de **180 (cento e oitenta) dias**, contados da data do recebimento da "ORDEM DE SERVIÇOS" para a execução da obra, ou seja, até **31 de Março de 2017**, conforme anexos do Edital da **Tomada de Preços nº. 005/2016** e conforme proposta de preços apresentada pelo Contratado e constante nos autos.

II - A presente Ordem de Serviço tem caráter legal e imediato de modo que a lei, o interesse público, o Edital e o Contrato, sejam efetivamente cumpridos.

III - A expedição desta Ordem de Serviço é decorrente da autorização do Agente Financeiro (Caixa Econômica Federal).

Registre, Afixe-se e Notifique-se.

Canarana - MT, 01 de Julho de 2016.

  
EVALDO OSVALDO DIEHL  
Prefeito Municipal

Av. Santa Catarina 338 centro





ESTADO DE MATO GROSSO  
Conselho Municipal de Saúde  
SUS – Sistema Único de Saúde  
Canarana – MT



Conselho Municipal de Saúde  
Canarana - MT

Lei Municipal nº. 818 de 21 de dezembro de 2007  
Decreto nº. 1851 de 21 de dezembro de 2007

## RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 005, De 22 Junho De 2016.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Canarana-MT, em sua Sexta Reunião Ordinária do ano de 2016 realizada no dia 22 de Junho, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8080 de 19 setembro de 1990 e pela Lei nº 8142 de 28 de Dezembro de 1990 e pela Lei Municipal nº 193 de 19 Novembro de 2011 e

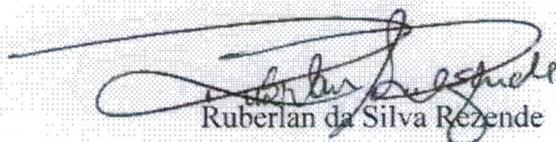
Considerando que o Decreto nº 7508/11- regulamenta a Lei 8080 de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência a saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providencias;

Considerando a Lei nº 8080/90( lei Orgânica da Saúde )- Dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providencias;

Considerando a Lei 8142/90- Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providencias

### Resolve:

1. **Aprovar o Projeto de Reforma e Ampliação da Unidade Mista de Canarana-MT.**



Ruberlan da Silva Rezende

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Resolução CMS nº 005/2016, de 22 de Junho de 2016.

**Nº / ANO DA PROPOSTA:**

045979/2014

**DADOS DO CONCEDENTE****OBJETO:**

REFORMA DE UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE

**JUSTIFICATIVA:**

O prédio do atual da UNIDADE MISTA DE SAÚDE DE CANARANA encontra-se em péssimas condições, com infraestrutura danificada e comprometida pelos vazamentos no telhado, infiltrações nas paredes, banheiros danificados, portas e janelas quebradas, instalações elétricas e hidráulicas expostas e passíveis de acidentes. É a única referência em assistência à saúde de média complexidade, serviços de reabilitação e pronto-socorro no município, onde atende à população urbana, rural, os indígenas do Xingu e Xavante, além de outros municípios da região. As internações na então Unidade Mista de Saúde estão sendo diminuídas e os pacientes referenciados para hospitais das cidades próximas, por falta de infraestrutura adequada para procedimentos considerados simples e serviços de partos, onde as mães tem que se deslocarem para outros municípios para dar a luz.

São realizados cerca de 130 atendimentos nas suas 24 horas de funcionamento. Conta com suporte laboratorial e hematológico, bioquímico e radiológico constante. Esses atendimentos resultam em dezenas de internações diárias. O número de atendimento é elevado, porém com uma infraestrutura adequada e reformada, conclui-se que pode aumentar ainda mais a quantidade de pessoas atendidas.

O déficit de investimento na atual estrutura do prédio nos últimos anos resultou no estado obsoleto das condições prediais, de equipamentos e de mobiliários. Sensibilizados com o quadro atual, com as reivindicações do Conselho Municipal e dos usuários do SUS, estamos pleiteando através de emenda parlamentar em caráter de extrema e urgente necessidade a reforma e adequação da Unidade Mista de Saúde de Canarana. A adequação do serviço aos padrões exigidos pela Vigilância Sanitária, pela Política Nacional de Urgência e Emergência e pelo QualiSUS é uma condição mínima para prestar atendimento em urgência e emergência de forma humanizada, eficiente e digna.

**FUNDAMENTO LEGAL:**

Decreto 6170/07

<b>CONCEDENTE:</b> 36000	<b>NOME DO ÓRGÃO/ÓRGÃO SUBORDINADO OU UG:</b> MINISTERIO DA SAUDE		
<b>CIDADE:</b>	<b>UF:</b>	<b>CÓDIGO DO MUNICÍPIO:</b>	<b>CEP:</b>
<b>CPF DO RESPONSÁVEL PELO CONCEDENTE:</b> 03151767842		<b>NOME DO RESPONSÁVEL:</b> JOSE LUIZ DIAS	
<b>ENDEREÇO DO RESPONSÁVEL PELO CONCEDENTE:</b> Av Historiador Rubens de Mendonça, 2300 -		<b>C.E.P DO RESPONSÁVEL PELO CONCEDENTE:</b> 78050-000	



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL CANARANA – MT  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Ofício nº 114/SMS/2016

Canarana, 03 de outubro de 2016.

**Ilmoº Srª Renata Araujo Queiroz Fernandes**  
**Diretora/ERS/AB/MT**

Cumprimentando cordialmente Vossa Senhoria, venho através deste, encaminharmos cópia do Projeto de Reforma de Unidade de Atenção Especializada em Saúde, objeto da proposta nº 045979/2014 – Reforma da **Unidade Mista de Saúde, CNES 2472945**, Avenida santa Catarina, 338, Centro. Aguardamos a aprovação do mesmo junto à CIR/Água Boa/MT.

Sendo o que tínhamos para o momento, reiteramos nossas considerações e agradecimentos.

**Mariza de Quadros da Silva**  
**Secretária Municipal de Saúde**



**Nº / ANO DA PROPOSTA:**

045979/2014

**DADOS DO CONCEDENTE**

**OBJETO:**

REFORMA DE UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE

**JUSTIFICATIVA:**

O prédio do atual da UNIDADE MISTA DE SAÚDE DE CANARANA encontra-se em péssimas condições, com infraestrutura danificada e comprometida pelos vazamentos no telhado, infiltrações nas paredes, banheiros danificados, portas e janelas quebradas, instalações elétricas e hidráulicas expostas e passíveis de acidentes. É a única referência em assistência à saúde de média complexidade, serviços de reabilitação e pronto-socorro no município, onde atende à população urbana, rural, os indígenas do Xingu e Xavante, além de outros municípios da região. As internações na então Unidade Mista de Saúde estão sendo diminuídas e os pacientes referenciados para hospitais das cidades próximas, por falta de infraestrutura adequada para procedimentos considerados simples e serviços de partos, onde as mães tem que se deslocarem para outros municípios para dar a luz.

São realizados cerca de 130 atendimentos nas suas 24 horas de funcionamento. Conta com suporte laboratorial e hematológico, bioquímico e radiológico constante. Esses atendimentos resultam em dezenas de internações diárias. O número de atendimento é elevado, porém com uma infraestrutura adequada e reformada, conclui-se que pode aumentar ainda mais a quantidade de pessoas atendidas.

O déficit de investimento na atual estrutura do prédio nos últimos anos resultou no estado obsoleto das condições prediais, de equipamentos e de mobiliários. Sensibilizados com o quadro atual, com as reivindicações do Conselho Municipal e dos usuários do SUS, estamos pleiteando através de emenda parlamentar em caráter de extrema e urgente necessidade a reforma e adequação da Unidade Mista de Saúde de Canarana. A adequação do serviço aos padrões exigidos pela Vigilância Sanitária, pela Política Nacional de Urgência e Emergência e pelo QualiSUS é uma condição mínima para prestar atendimento em urgência e emergência de forma humanizada, eficiente e digna.

**FUNDAMENTO LEGAL:**

Decreto 6170/07

<b>CONCEDENTE:</b> 36000	<b>NOME DO ÓRGÃO/ÓRGÃO SUBORDINADO OU UG:</b> MINISTERIO DA SAUDE		
<b>CIDADE:</b>	<b>UF:</b>	<b>CÓDIGO DO MUNICÍPIO:</b>	<b>CEP:</b>
<b>CPF DO RESPONSÁVEL PELO CONCEDENTE:</b> 03151767842		<b>NOME DO RESPONSÁVEL:</b> JOSE LUIZ DIAS	
<b>ENDEREÇO DO RESPONSÁVEL PELO CONCEDENTE:</b> Av Historiador Rubens de Mendonça, 2300 -		<b>C.E.P DO RESPONSÁVEL PELO CONCEDENTE:</b> 78050-000	

**2 - DADOS DO PROPONENTE**

<b>PROponente:</b> 13978186000108					
<b>RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE:</b> FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CANARANA					
<b>ENDEREÇO JURÍDICO DO PROPONENTE:</b> AVENIDA SANTA CATARINA, 338					
<b>CIDADE:</b> CANARANA	<b>UF:</b> MT	<b>CÓDIGO MUNICÍPIO:</b> 9193	<b>CEP:</b> 78640-000	<b>E.A.:</b> Administração Pública Municipal	<b>DDD/TELEFONE:</b> 66 3478-1200
<b>BANCO:</b> 104 - CAIXA ECONOMICA	<b>AGÊNCIA:</b> 4327-3	<b>CONTA CORRENTE:</b> 0066470066			
<b>CPF DO RESPONSÁVEL PELO PROPONENTE:</b> 77248872091			<b>NOME DO RESPONSÁVEL:</b> GABRIEL POMMER		
<b>ENDEREÇO DO RESPONSÁVEL PELO PROPONENTE:</b> Rua Santa Rosa, 195 - Centro					



### 3- DADOS DO INTERVENIENTE



## 4 - DADOS DO EXECUTOR/VALORES

<b>VALOR GLOBAL:</b>	R\$ 455.742,01	
<b>VALOR DA CONTRAPARTIDA:</b>	R\$ 55.742,01	
<b>VALOR DOS REPASSES:</b>	Ano	Valor
	2014	R\$ 400.000,00
<b>VALOR DA CONTRAPARTIDA FINANCEIRA:</b>	R\$ 55.742,01	
<b>VALOR DA CONTRAPARTIDA EM BENS E SERVIÇOS:</b>	R\$ 0,00	
<b>VALOR DA RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO:</b>	R\$ 0,00	
<b>INÍCIO DE VIGÊNCIA:</b>	25/09/2014	
<b>FIM DE VIGÊNCIA:</b>	01/09/2017	
<b>VIGÊNCIA DO CONVÊNIO:</b>	2017	



**5 - PLANO DE TRABALHO**

**Meta nº: 1**

<b>Especificação:</b> REFORMA DE UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE			
<b>UNIDADE DE MEDIDA:</b> M2		<b>QUANTIDADE:</b> 1242.0	
<b>Valor:</b> R\$ 455.742,01		<b>Início</b> 25/09/2014	<b>Término Previsto:</b> 01/09/2017
<b>Valor Global:</b> R\$ 455.742,01			
<b>Município:</b> CANARANA		<b>Sigla UF:</b> MT	<b>Cód.</b> 9193 <b>CEP:</b>
<b>Endereço:</b>			
<b>Etapa/Fase nº: 1</b>			
<b>Especificação:</b> REFORMA DE UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE			
<b>Quantidade:</b>	<b>Valor:</b>	<b>Início Previsto:</b>	<b>Término</b>
1242.0	R\$ 455.742,01	25/09/2014	01/09/2017

**6 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO  
MINISTERIO DA SAUDE**

<b>MÊS DESEMBOLSO:</b> Outubro	<b>ANO:</b> 2014
<b>META Nº:</b> 1 <b>DESCRIÇÃO:</b> REFORMA DE UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE	<b>VALOR DA META:</b> R\$ 200.000,00
<b>VALOR DO REPASSE:</b> R\$ 200.000,00	<b>PARCELA Nº:</b> 1
<b>MÊS DESEMBOLSO:</b> Novembro	<b>ANO:</b> 2014
<b>META Nº:</b> 1 <b>DESCRIÇÃO:</b> REFORMA DE UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE	<b>VALOR DA META:</b> R\$ 120.000,00
<b>VALOR DO REPASSE:</b> R\$ 120.000,00	<b>PARCELA Nº:</b> 2
<b>MÊS DESEMBOLSO:</b> Dezembro	<b>ANO:</b> 2014
<b>META Nº:</b> 1 <b>DESCRIÇÃO:</b> REFORMA DE UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE	<b>VALOR DA META:</b> R\$ 80.000,00
<b>VALOR DO REPASSE:</b> R\$ 80.000,00	<b>PARCELA Nº:</b> 3

**7 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO  
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CANARANA**

<b>MÊS DESEMBOLSO:</b> Setembro	<b>ANO:</b> 2016
<b>META Nº:</b> 1 <b>DESCRIÇÃO:</b> REFORMA DE UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE	<b>VALOR DA META:</b> R\$ 55.742,01
<b>VALOR DO REPASSE:</b> R\$ 55.742,01	<b>PARCELA Nº:</b> 1

### 8 - PLANO DE APLICAÇÃO DETALHADO

<b>DESCRIÇÃO DO BEM/SERVIÇO:</b> REFORMA DE UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE - Toda a cobertura será trocada e para tal as telhas de cobrimento e a estrutura de madeira de sustentação do telhado deverão ser retirados. O forro de PVC existente bem como sua estrutura de sustentação deverá ser demolido, juntamente com as divisórias de gesso a cartonado que já estão bastante deterioradas. As divisórias navais também deverão ser retiradas para dar lugar a novas. As luminárias que ficam presas ao forro deverão ser retiradas para posterior instalação em novo forro, a fiação continuará a mesma. As folhas de portas de madeira estragadas deverão ser retiradas, mantendo os portais. O muro da frente também deverá ser demolido, e os portões de entrada de veículos e pessoas serão retirados, a calçada frontal do prédio será demolida. Todo o entulho proveniente das demolições deverão ser removidos do canteiro de obras. Alguns metros de muro deverão ser executados na lateral, este deverá ter 2,50m de altura e serão chapiscado, emboçado e rebocado em ambas as faces. O muro será em alvenaria de tijolos assente de 2 vezes, com estrutura de concreto armado contendo brocas, vigas baldrames, pilares e vigas de amarração. Sobre o muro deverá ser instalada pingadeiras em chapa metálica. Sobre a viga baldrame deverá ser aplicada impermeabilização com e neutrol ou similar.				
<b>NATUREZA DA AQUISIÇÃO:</b> Recursos do Convênio			<b>NATUREZA DA DESPESA:</b> 339039	
<b>ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO:</b> AVENIDA SANTA CATARINA				
<b>CEP:</b> 40000-786	<b>UF:</b> MT	<b>CÓDIGO DO MUNICÍPIO:</b> 9193	<b>MUNICÍPIO:</b> CANARANA	
<b>UNIDADE:</b> M2	<b>QUANTIDADE:</b> 1242,00	<b>V. UNITÁRIO:</b> R\$ 366,94	<b>V.TOTAL:</b> R\$ 455.742,01	
<b>OBSERVAÇÃO:</b>				

### 9 - PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO

NATUREZA DA DESPESA				
Código	Total	Recursos	Contrapartida Bens e Serviços	Rendimento de Aplicação
339039	R\$ 455.742,01	R\$ 455.742,01	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>TOTAL GERAL:</b> R\$ 455.742,01				



## 10 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto ao \_\_\_\_\_ para efeitos e sob as penas da Lei, que inexistem qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal, que impeça a transferência de recursos oriundos das dotações consignadas nos orçamentos da União, na forma deste plano de trabalho.

Pede Deferimento,

\_\_\_\_\_  
Local e Data

\_\_\_\_\_  
Proponente

## 11 - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE DO PLANO DE TRABALHO

**Aprovado**

\_\_\_\_\_  
Local e Data

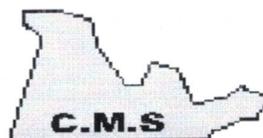
\_\_\_\_\_  
Concedente  
(Representante legal do Órgão ou Entidade)

## 12 - ANEXOS



ESTADO DE MATO GROSSO  
Conselho Municipal de Saúde  
SUS – Sistema Único de Saúde  
Canarana – MT

Lei Municipal nº. 818 de 21 de dezembro de 2007  
Decreto nº. 1851 de 21 de dezembro de 2007



Conselho Municipal de Saúde  
Canarana - MT

## RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 005, De 22 Junho De 2016.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Canarana-MT, em sua Sexta Reunião Ordinária do ano de 2016 realizada no dia 22 de Junho, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8080 de 19 setembro de 1990 e pela Lei nº 8142 de 28 de Dezembro de 1990 e pela Lei Municipal nº 193 de 19 Novembro de 2011 e

Considerando que o Decreto nº 7508/11- regulamenta a Lei 8080 de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência a saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providencias;

Considerando a Lei nº 8080/90( lei Orgânica da Saúde )- Dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providencias;

Considerando a Lei 8142/90- Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providencias

### Resolve:

- 1. Aprovar o Projeto de Reforma e Ampliação da Unidade Mista de Canarana-MT.**

Ruberlan da Silva Rezende

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Resolução CMS nº 005/2016, de 22 de Junho de 2016.



ESTADO DE MATO GROSSO

**Prefeitura Municipal de Canarana**

CNPJ 15.023.922/0001-91

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA/MT, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, REPRESENTADA PELO EXMº. PREFEITO MUNICIPAL, SR. EVALDO OSVALDO DIEHL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, EXPEDE O SEGUINTE:

ORDEM DE SERVIÇO PARA INÍCIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

I - Fica autorizada a empresa **A.M. DA COSTA SILVA-ME** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ sob nº 10.524.831/0001-16**, estabelecida na cidade de Água Boa - MT, na Rua 12 nº 431, Setor Industrial - CEP 78.635-000, contratada para:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DE UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE NO MUNICÍPIO DE CANARANA-MT, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 811477/2014/MINISTERIO DA SAUDE/CAIXA.

**Item 01** - Para a execução total da obra fica contratado o preço global de **R\$ R\$ 455.742,01** (quatrocentos e cinquenta e cinco mil, setecentos e quarenta e dois reais e um centavo).

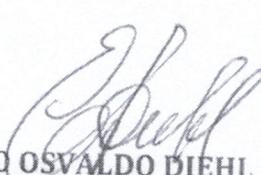
**Prazo de Execução:** A Contratada observará o prazo de **180 (cento e oitenta) dias**, contados da data do recebimento da "ORDEM DE SERVIÇOS" para a execução da obra, ou seja, até **31 de Março de 2017**, conforme anexos do Edital da **Tomada de Preços nº. 005/2016** e conforme proposta de preços apresentada pelo Contratado e constante nos autos.

II - A presente Ordem de Serviço tem caráter legal e imediato de modo que a lei, o interesse público, o Edital e o Contrato, sejam efetivamente cumpridos.

III - A expedição desta Ordem de Serviço é decorrente da autorização do Agente Financeiro (Caixa Econômica Federal).

Registre, Afixe-se e Notifique-se.

Canarana - MT, 01 de Julho de 2016.

  
EVALDO OSVALDO DIEHL  
Prefeito Municipal